CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 341/2026

"Reconhece o acervo histórico da Guarda Civil Municipal como elemento integrante da memória institucional de Itapevi"

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica reconhecido o acervo histórico da Guarda Civil Municipal como elemento integrante da memória institucional do Município.

Art. 2º Poderão ser considerados elementos históricos:

I – fotografias;
II – documentos;
III – registros institucionais;
IV – objetos históricos;
V – relatos sobre a trajetória da corporação.

Art. 3º O reconhecimento possui natureza histórica e declaratória.

Art. 4º Esta Lei não cria museu, memorial físico ou estrutura administrativa.

Art. 5º Não altera efetivo, carreira, remuneração ou atribuições da GCM.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 341/2026 - Processo 463/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27147/2026 - 09/11/2026 22:07 - PROCESSO 463/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UH5V-W622-838R-3W0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o acervo histórico da Guarda Civil Municipal de Itapevi como elemento integrante da memória institucional do Município, valorizando sua trajetória, seus profissionais e sua contribuição para a história da administração pública municipal.

A Guarda Civil Municipal representa uma instituição importante na estrutura administrativa e na história de Itapevi, desempenhando atividades que fazem parte da construção da identidade e da organização da cidade.

Ao longo de sua trajetória, a corporação passou por transformações em sua estrutura, organização, equipamentos, uniformes, atribuições e formas de atuação, acompanhando o desenvolvimento do Município e as necessidades da população.

Essas transformações deixaram registros documentais, fotografias, objetos, publicações, equipamentos e experiências profissionais que representam parte significativa da memória institucional da cidade.

Entretanto, muitos desses registros históricos podem permanecer dispersos, guardados em arquivos particulares ou institucionais, sem a devida identificação, organização e valorização.

A preservação desse material é importante não apenas para reconhecer a história da própria corporação, mas também para conservar parte da memória administrativa e social de Itapevi.

O acervo histórico de uma instituição pública permite compreender sua origem, suas transformações e a contribuição de diferentes gerações de profissionais para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento a trajetória dos antigos integrantes da Guarda Civil Municipal, cujas experiências, conhecimentos e serviços prestados constituem parte importante da história da corporação.

Fotografias antigas, uniformes utilizados em diferentes épocas, distintivos, documentos, registros de solenidades e depoimentos de antigos profissionais representam elementos capazes de contar a história da instituição de maneira concreta e acessível.

A preservação desses materiais também permite aproximar as atuais gerações de guardas municipais da história daqueles que os antecederam, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a identidade profissional e o respeito à memória institucional.

Além disso, o reconhecimento do acervo histórico pode contribuir para atividades educativas e culturais, permitindo que estudantes, pesquisadores e moradores conheçam melhor a trajetória da Guarda Civil Municipal e sua participação na história de Itapevi.

É importante destacar que a memória das instituições públicas integra a própria história do Município, pois registra acontecimentos, práticas administrativas e a contribuição de servidores que participaram da construção dos serviços oferecidos à população.

A proposta, portanto, busca valorizar não apenas objetos e documentos antigos, mas também as pessoas, experiências e acontecimentos que ajudaram a construir a identidade da Guarda Civil Municipal.

No âmbito jurídico, a iniciativa encontra fundamento nos artigos 23, inciso III, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que tratam da proteção do patrimônio histórico e cultural e da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

Também encontra respaldo no artigo 216 da Constituição Federal, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais que representam a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Projeto de Lei Nº 341/2026 - Processo 463/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27147/2026 - 09/11/2026 22:07 - PROCESSO 463/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UH5V-W622-838R-3W0B

Destaca-se, ainda, a Lei Federal nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e reconhece a importância dos documentos como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico.

Dessa forma, reconhecer o acervo histórico da Guarda Civil Municipal como elemento integrante da memória institucional de Itapevi significa valorizar a história da corporação, preservar a contribuição de seus profissionais e fortalecer a identidade histórica e cultural do Município.

Pelo relevante interesse histórico, cultural e institucional da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 9 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 341/2026 - Processo 463/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27147/2026 - 09/11/2026 22:07 - PROCESSO 463/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UH5V-W622-838R-3W0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UH5VW622838R3W0B, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UH5V-W622-838R-3W0B



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 09/11/2026, às 22:07:21

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 341/2026 - Processo 463/2026 Documento assinado digitalmente em 09/11/2026. PROTOCOLO 27147/2026 - 09/11/2026 22:07 - PROCESSO 463/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UH5V-W622-838R-3W0B